



EDITAL Nº 48/2016

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE PARA MATRÍCULA

A Direção da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo convoca, o candidato suplente abaixo listado, para matrícula e ingresso na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo.

Faixa Etária: a partir de 04 anos até 05 anos e 11 meses - Vaga Parcial Tarde - Vaga Universal

SORTEADOS SUPLENTES		
Nº Inscrição (3 dígitos)		Nome Completo
5.	545	RAFAEL DE OLIVEIRA CORREA

ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

Os pais/responsáveis pela criança sorteada como **SUPLENTE e convocada**, deverão comparecer na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, em conformidade com o Edital nº 13/2015, publicado dia 05/12/2014, seguindo as orientações abaixo:

PERÍODO PARA MATRÍCULA:

Dia 29 de agosto (segunda-feira): das 8h30min às 12h ou 14h às 16h30min

Dia 30 de agosto (terça-feira): das 8h30min às 12h ou 14h às 16h30min

Dia 31 de agosto (quarta-feira): das 8h30min às 12h ou 14h às 16h30min

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA:

- a) certidão de nascimento da criança - cópia e original;
- b) identidade dos pais/responsável legal – cópia e original;
- c) documento comprobatório de responsabilidade legal sobre a criança a ser matriculado, na hipótese do responsável legal não ser o pai ou mãe da criança – cópia e original;
- d) cartão de vacinação da criança atualizado frente e verso - cópia e original;
- e) comprovante de residência - cópia e original;
- f) duas fotografias da criança no tamanho 3x4 cm;

g) conforme disposto no item 10, subitem 10.1, alínea b, os *sorteados nas Vagas Deficientes (VD)* deverão comprovar, obrigatoriamente, a situação de deficiência, de acordo com o Decreto Federal nº 3298/1999;

h) a matrícula poderá ser realizada mediante procuração reconhecida em cartório, e desde que acompanhada de toda a documentação acima.

ATENÇÃO:

1 - A entrevista com os pais/responsáveis da criança sorteada como SUPLENTE será agendada no momento da matrícula.

2 - O período de adaptação será tratado durante a entrevista.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.

Prof.^a Débora Teixeira de Mello

Vice-Diretora

Portaria UFSM Nº 75.724, de 24/06/2015,

Publicada no D.O.U de 26/06/2015

IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM